



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1759

Ji-Paraná (RO), 12 de fevereiro de 2014

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-531/2014

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao senhor Prefeito **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 278/CGM/2014, juntado às fls. 29, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 1-935/2014

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Reforma

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Considerando a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 11 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1649/2014

INTERESSADA: Procuradoria Geral do Município

ASSUNTO: Material de Consumo

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Considerando a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 11 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 11446/2013

INTERESSADA: Zaquenir Borges de Souza

ASSUNTO: Remissão de IPTU

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Secretaria Municipal de Fazenda (fls. 27/28), os quais, adoto como razões de decidir.

Autorizo a CONCESSÃO DO PLEITO DE REMISSÃO DE DÉBITOS DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2008 A 2012, do imóvel denominado Lote 024, Quadra 004, Setor 508, localizado na Rua do Sol, 2037, no Bairro União II, nesta cidade, conforme recomendação exarada pelo Secretário Municipal de Fazenda.

Ji-Paraná, 11 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12685/2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Solicitação

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do

Município (fls. 268), os quais, adoto como razões de decidir.

Autorizo que a Procuradoria Geral do Município formalize o Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato n. 177/PGM/2013.

Após, encaminhe o presente processo a SEMED para que realize a instauração de novo procedimento licitatório, conforme recomendação da PGM às fls. 268.

Ji-Paraná, 10 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-140/2013

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Despesas

Com base no Parecer Jurídico nº 142/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo do **Contrato nº 002/PGM/2013**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por mais doze meses, a contar do seu vencimento.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 11 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1305/2014

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de serviços

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ratifico o parecer jurídico nº 129/PGM/14, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 001/CPL/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a contratação de serviços de mão de obra de solda de diversos equipamentos, conforme descrito no Projeto Básico e Anexos às fls. 04 a 06, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **S.M.R. SANTOS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS - ME**, no valor total de **R\$ 1.975,00** (um mil, novecentos e setenta e cinco reais). Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 11 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1304/2014

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de Madeiral

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Tendo em vista a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que a CPL adote o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, em conformidade com as legislações aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 28 de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-1249/2014

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material permanente

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Pregão na forma eletrônico, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1307/2014

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Tendo em vista a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que a CPL adote o procedimento licitatório na modalidade de Pregão na forma Eletrônica, em conformidade com as legislações aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 2552/GAB/PM/JP/2014 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Declara a vacância do cargo público de Agente de Vigilância, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Mem. nº 021/SEMAD/CGRHA/14,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 168/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo	Cadastro	Cargo	Lotação	Aposentadoria
José Chaves	10090	Agente de Vigilância	Fundação Cultural	Compulsória com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2553/GAB/PM/JP/2014 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomeia o Conselho Municipal de Defesa Civil - CONSDEC.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 1892, de 31 de julho de 2009, que "cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de Ji-Paraná;

Considerando as normas contidas no Decreto nº 14140, de 25 de novembro de 2009,

Considerando que o sistema de Defesa Civil de Ji-Paraná, deverá encontrar-se nomeado para o caso de intervenção, para o desenvolvimento das ações preventivas em caso de necessidade, e

Considerando o teor do Memorando nº 026/Gab. Semeia/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Defesa Civil – CONSDEC de Ji-Paraná, que será integrado pelos membros a seguir nominados:

I – COORDENADOR DA COMDEC:

a) 2º Ten BM Luiz Eduardo Oliveira Firmino

II – REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS:

a) **Gabinete do Prefeito**

Titular: José Antônio Cisonetti

10 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2572, de 12 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **RS 81.710,00** (oitenta e um mil, setecentos e dez reais), para reforço das dotações vigentes:

02.07.15 Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestão SUS
1198.10.302.0005.1162.0000 Estruturação de Unidades de Atenção Espec. em Saúde 81.710,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010.109.0000 Gestão do SUS

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *Superávit* Financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013 do Projeto de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

Titular: Ten. BM Luiz Eduardo Oliveira Firmino
Suplente: 2º Ten. BM Jorge do Nascimento Alves

b) CAERD – Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia
Titular: Valdemir Tolentino Pereira
Suplente: Aparecida de Fátima C. Ramalho Ferreira

c) CIRETRAN de Ji-Paraná
Titular: Adilson dos Santos Nascimento
Suplente: Carlos André de Souza Benedito

d) Polícia Militar do Estado de Rondônia – 2º Batalhão
Titular: Ten. Coronel PM Paulo Benevenuto Tupan
Suplente: Cap. PM Áureo Cesar da Silva

e) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM
Titular: Dione Claiton Cazuzu de Jesus
Suplente: João Batista Carvalho dos Santos

VI – OUTRAS INSTITUIÇÕES:

a) APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná
Titular: Zilma Fiame
Suplente: Marli O. Carvalhais

b) SESI – Serviço Social da Indústria
Titular: Tatiana Costa de França
Suplente: Marcia Janaína de Souza

c) ELETROBRAS - Distribuição Rondônia
Titular: Fladimir Raimundo de Carvalho Avelino
Suplente: Rainon da Silva Brasil

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 0380/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
DECRETO N. 2554/GAB/PM/JP/2014

Suplente: Antonio Geraldo da Silva

b) Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Titular: Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Suplente: Lidiane Tanazildo

c) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP
Titular: Waldeci José Gonçalves
Suplente: Antonio Marcos Gross dos Santos

d) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Renato Antonio Fuverki
Suplente: Antelmo Ferreira de Souza

e) Procuradoria-Geral do Município
Titular: Leni Matias
Suplente: Silas Rosalino de Queiroz

f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Lucimeire Eliane Zanettim
Suplente: Mauricio Santana Bolf

III – REPRESENTANTE DE ÓRGÃO NÃO-GOVERNAMENTAL:

a) Diocese de Ji-Paraná
Titular: Neumayer Pereira de Souza
Suplente: José Valdecir de Moraes

IV – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS FEDERAIS:

a) Banco do Brasil
Titular: José Batista de Lima
Suplente: Sidnei Celso da Silva

b) Fundação Nacional do Índio – FUNAI
Titular: Abrhão Negreiro Tejas
Suplente: Natanael Carvalho Sobrinho

c) IBAMA
Titular: Erli Ferreira de Abreu
Suplente: Anderson Ismael Berti Rech

d) INCRA
Titular: Claudionor Rodrigues
Suplente: Anary Martins Leite Gomes

V – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS ESTADUAIS:

a) Corpo de Bombeiros Militar - 2º Grupamento de Bombeiros



**Juntos
estamos
construindo
uma
cidade
melhor**



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Selo Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social